

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 22.2021.SUBJUR.0712372.2021.017287

Manaus (AM), 19 de outubro de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SENADOR OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) CRIADA PELOS REQUERIMENTOS
DO SENADO FEDERAL Nº 1371/2021 E 1372/2021
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF
(sec.cpipandemia@senado.leg.br)

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2638/2021 - CPIPANDEMIA.

Excelentíssimo Senhor Senador Presidente da CPI,

1. Ao cordialmente cumprimentar V. Exa., venho nesta oportunidade, em atenção ao teor do Ofício nº 2638/2021 - CPIPANDEMIA, datado de 06/10/2021 (recebido no MP/AM na mesma data), encaminhar à Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371/2021 e 1372/2021, cópia do DESPACHO Nº 1009.2021.SUBJUR.0712371.2021.017287, de 19/10/2021, para instrução dos trabalhos da CPI e atendimento aos termos do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952.

2. *Pari passu*, solicito à V. Exa. o deferimento de novo prazo para complementação da resposta em destaque, considerando os termos finais descritos no referido Despacho.

3. Respeitosamente.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça, em substituição legal

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANEXO:

1 - Cópia do DESPACHO Nº 1009.2021.SUBJUR.0712371.2021.017287.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 19/10/2021, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712372** e o código CRC **EB2519B5**.